

# **LEI MUNICIPAL Nº 2.113/2013**

---

**DÁ NOME A PRAÇA BENEDITO VIEIRA DA SILVA NO SETOR VILA ALZIRA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica a área pública localizada entre as Ruas 03 (três) e dos Cravos, Conjunto Residencial Vila Brasília, Setor Vila Alzira, denominada de **PRAÇA BENEDITO VIEIRA DA SILVA**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de dois mil e treze.**

**LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA**

PREFEITO MUNICIPAL

**EULER MORAIS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL